



COMUNICADO

Informe Interno de Contagem de Tempo

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, por meio do SERVIÇO DE CADASTRO E CONTROLE FUNCIONAL, comunica aos **servidores efetivos** do QSAL sobre a possibilidade de requerer o **Informe Interno de Contagem de Tempo** para fins de aposentadoria.

O objetivo do documento é fornecer ao servidor efetivo sua contagem de tempo de contribuição e efetivo exercício e a data prevista para sua aposentadoria voluntária na Assembleia Legislativa pelas regras atualmente vigentes e/ou de direito adquirido, se for o caso.

Esclarecemos que o Informe Interno de Contagem de Tempo possui caráter meramente informativo e suas previsões poderão ser modificadas em caso de alterações na legislação e na interpretação sobre contagem de tempo, e da averbação de certidões de tempo de contribuição.

Caso já tenha solicitado o documento anteriormente à entrada em vigor da Reforma da Previdência no Estado de São Paulo (ECE nº 49/2020 e LCE nº 1.354/2020, publicadas no DO de 07/03/2020) e não tenha completado os requisitos para aposentadoria pelas regras anteriormente vigentes, solicite um novo Informe Interno para conhecer sobre a previsão de aposentadoria com base nas novas regras.

Para requerer o Informe Interno de Contagem de Tempo é necessário preencher e assinar o formulário disponível no DRH Online (“Para Servidor” → “Aposentadoria” → “Informe Interno de Contagem de Tempo, Abono de Permanência e Projeção para Aposentadoria”

<https://www3.al.sp.gov.br/DrhOnline/pages/servidor/aposentadoria/index.jsp> e entregar no Serviço de Protocolo Geral (Sala 1077 – 1º andar).

O Informe Interno será elaborado por ordem de protocolização, e após confeccionado, conferido e assinado, será encaminhado por e-mail para o requerente.

Em caso de dúvidas, entre em contato com a equipe do SCCF – Serviço de Cadastro e Controle Funcional pelo ramal 6575, das 14h às 18h, ou e-mail: sccf@al.sp.gov.br.